

A LEI NOS NARCO-TERRITÓRIOS URBANOS

VILA REAL, Raphael Bonilha¹; GITAHY, Raquel Rosan Christino²

PALAVRAS-CHAVE: território urbano, crime organizado, sistema jurídico

Nas últimas décadas, cientistas de várias áreas tentam explicar o fenômeno da criminalidade urbana que arrebatou o cotidiano e que provoca alterações de valores, costumes, condutas e inspira as mais diversas reações por parte do Estado e da sociedade. O crime organizado, muitas vezes é apontado como o grande culpado desses problemas, em suas ações ousadas, por vezes cruéis e vinculadas a assustadoras manifestações de poderio de fogo. Essa violência necessita, antes de mais nada, de uma explicação coerente, e essa explicação demanda uma compreensão a respeito da estrutura interna dessas organizações, suas instituições e raios de ação. Para isso, a Sociologia Jurídica se mostra como a ciência ideal, na busca de um maior entendimento a respeito das leis criadas pelo tráfico, nas zonas urbanas em que o controle social estatal não é plenamente exercido, com o objetivo de focalizar a gênese dessa nova configuração legal, seu ambiente estimulador e os bens jurídicos por ela tutelados, para que assim, se encampe uma reação coordenada e sistêmica. A atual pesquisa intenciona identificar os territórios urbanos delimitados pelas organizações vinculadas ao narcotráfico, e conhecer a natureza da lei que ali impera, observando os conflitos de classe e as contradições sociais operantes nesse espaço jurídico. Importante se faz aqui, desenvolver as idéias a respeito do controle social perpetrado pelas autoridades estatais em seus diversos níveis, cuidando sempre para que predomine a visão crítica com respeito às relações humanas. Em favor disso, a pesquisa conta com extenso material teórico-bibliográfico, distribuído pelas áreas da Criminologia, História do Direito, Geografia Urbana, além da Sociologia do Direito e da Sociologia propriamente dita. Nessa análise, importante também é a constante observação da Dogmática Jurídica, como um modo de demonstrar as contradições existentes entre a “lei do crime” e a “lei do Estado”. Crê-se que a qualidade das informações advindas desse suporte metodológico (a pesquisa bibliográfica), promoverá o arcabouço teórico adequado para que se almeje novos passos rumo a teses solidamente estruturadas, expandindo os horizontes da pesquisa. Ainda no início de seu desenvolvimento, esse trabalho busca respostas (e perguntas) importantes, mas o que mais motiva a sua realização é o caminho a ser construído. O domínio dos conceitos básicos das ciências jurídicas e sociológicas afins, numa tentativa de compreensão das estruturas sociais e psíquicas que regem a conduta criminosa é nossa grande intenção. Assim, cada parágrafo desenvolvido representa a construção da base no qual fundar-se-ão os elementos científicos nodais das Ciências Humanas, em busca de respostas ao fenômeno crime.

¹ Discente no curso de graduação em Direito das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo. E-mail: : bonivial@hotmail.com

² Docente da graduação em Direito das “Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo”, UNIVEM e UNOESTE. Doutora em Educação. Bacharel em Direito e Pedagoga. E-mail: gitahy@fundanet.br